

3º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento e controle informatizado de abastecimento de veículos, com fornecimento de combustíveis (álcool, óleo diesel S-10 e gasolina comum) por meio da tecnologia de cartão eletrônico em redes de postos credenciados, para atendimento das necessidades da VALEC em âmbito nacional.

PERGUNTA 08: Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

RESPOSTA 08: O atual prestador do serviço é a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57. O valor da Taxa Administrativa praticada corresponde a -0,55% (cinquenta e cinco centésimos negativos);

PERGUNTA 09: Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

RESPOSTA 09: Não há prazo estabelecido para o ateste da Nota Fiscal ou Fatura pela fiscalização. Após a apresentação da Nota Fiscal pela contratada, o prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, estando o ateste incluído nesse intervalo, conforme previsto no item 18.1 do Termo de Referência (TR) (5230144). Atentar-se que, conforme estabelecido no item 18.2 do TR, a emissão da nota fiscal deve ser precedida do recebimento definitivo do serviço. O prazo para recebimento provisório é de até 10 (dez) dias após a apresentação da documentação comprobatória pela contratada, sendo o prazo para o recebimento definitivo de até 10 (dez) dias após ocorrido o provisório, conforme itens 17.3.2 e 17.4 do TR. Destaque-se que essas previsões foram extraídas do modelo padronizado de Termo de Referência disponibilizado pela Advocacia-Geral da União (AGU) para a contratação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva. A necessidade de utilização desse modelo é estabelecido pela Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, em seu artigo 29, cuja observância pela VALEC para o tipo de serviço em análise é determinada pelo artigo 7º, parágrafo 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC);

PERGUNTA 10: 6.1.4. O sistema deve possibilitar também a definição de limites de utilização para cada cartão e usuário cadastrados, incluindo dias e horários permitidos para uso;

Questionamento: referente aos usuários (motoristas), é possível limitar a quantidade de transações por dia, semana e mês. Dessa forma atendemos o item?

RESPOSTA 10: O sistema deve possibilitar a definição de limites de quantidades e valores para abastecimento, além dos dias da semana em que os abastecimentos podem ser realizados e restrições de horário (Ex: em dias úteis em horário diurno).

OBSERVAÇÃO: Informa-se que as perguntas realizadas já foram respondidas no 2º Caderno de Perguntas e Respostas, publicado no site da VALEC. O pedido de esclarecimento foi proveniente da mesma empresa.

As informações referentes aos questionamentos foram respondidas pela Superintendência de Administração - SUADM, sendo de sua inteira responsabilidade.

Brasília, 11 de março de 2022.

Vinicius de Lima Silva Martins
Gerente de Licitações